

PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 024/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO, o acordo celebrado nos autos do Processo nº 0000423-61.2016.8.17.1420, entre o Município e o Servidor efetivo GENECI FURTUNATO DOS SANTOS,

RESOLVE:

- Art. 1° DETERMINAR, o pagamento ao servidor GENECI FURTUNATO DOS SANTOS, Matrícula Funcional N° 40.382-7, referente a Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R\$ 13.380,00 (treze mil, trezentos e oitenta reais), divididos em 32 (trinta e duas) parcelas mensais, sendo cada uma delas no valor de R\$ 418,13 (quatrocentos e dezoito reais e treze centavos).
- Art. 2° DETERMINAR, o desconto em cada parcela do servidor acima mencionado no percentual de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 83,63 (oitenta e três reais e sessenta e três centavos), referente aos honorários do processo acima citado ao advogado STENO DINIZ FERRAZ, OAB/PE nº 28598.
- **Art. 3°** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as necessárias anotações na ficha funcional do servidor, bem como a implantação dos valores em folha de pagamento.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2020

SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeito

FLAVIO FERREIRA MARQUES

Secretário de Administração